



DELIBERAÇÃO N° 383/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.049861/2025-85

Seropédica-RJ, 29 de agosto de 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 427ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2025, e considerando o conteúdo no processo nº **23083.048222/2025-01**,

R E S O L V E

I – Aprovar o Calendário Administrativo da UFRRJ, conforme o documento anexo a esta deliberação;

II – Institucionalizar o Calendário Administrativo o qual deverá ser submetido à apreciação do Conselho Universitário anualmente.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 20:07)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **c5f4fe3689**



Ministério da Educação

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO UFRRJ 2025

1. Introdução

A organização e o bom funcionamento das atividades administrativas são indispensáveis ao cumprimento da missão institucional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Para assegurar a previsibilidade, a eficiência e a transparência da gestão pública universitária, destaca-se a importância da elaboração e institucionalização de um calendário administrativo. Trata-se de um instrumento de planejamento e coordenação que sistematiza, em formato cronológico, os principais marcos, prazos e compromissos das unidades administrativas e acadêmicas da instituição ao longo do exercício anual.

2. Justificativa

Inicialmente é importante destacar que todas as datas, feriados nacionais, municipais e religiosos presentes neste calendário estão estritamente alinhados com as Leis e Decretos vigentes. Eles também estão em total conformidade com as Portarias do MEC e do MGI, e em consonância com o calendário acadêmico de 2025, aprovado pela Deliberação 500/CEPE em 25/09/2024.

A adoção de um calendário administrativo na UFRRJ encontra amparo normativo expresso no seu Regimento Geral, que estabelece a necessidade de organização das atividades administrativas da universidade (art. 1º), bem como no seu Estatuto, que garante à instituição autonomia administrativa, didático-científica e de gestão orçamentária (art. 2º, §1º e §3º). Essa autonomia legitima a criação de normas internas que apremorem a governança universitária, incluindo a formalização de instrumentos de planejamento como o calendário administrativo.

Além disso, o Regimento prevê que os colegiados superiores estabeleçam, anualmente, seu calendário de reuniões ordinárias (art. 24, §2º), o que serve como precedente normativo para estender essa prática às atividades da administração central e setorial. Assim, um calendário administrativo permitiria alinhar ações internas entre unidades e setores, evitar sobreposição de prazos e viabilizar o cumprimento de obrigações institucionais junto a órgãos de controle, parceiros e comunidade universitária.

3. Relevância

A existência de um calendário administrativo traz benefícios diretos para a eficiência da gestão universitária. Ele proporciona:

- Previsibilidade: permite aos gestores e servidores se programarem com antecedência;
- Padronização: uniformiza prazos e rotinas comuns entre setores;
- Transparência: promove o acesso público às datas de interesse institucional;
- Responsabilização: facilita o monitoramento e a cobrança do cumprimento das metas administrativas;
- Integração: alinha as ações das diversas Pró-Reitorias, Diretorias e unidades.

Diversas Universidades Federais — como UFF, UFU, UFABC, UFLA, UFSJ e UFVJM — já adotam calendários administrativos consolidados. Esses calendários são publicados anualmente e servem como ferramentas essenciais para o controle interno e externo das instituições. A adoção desse modelo na UFRRJ, além de refletir práticas exitosas do sistema federal de ensino superior, fortalece os princípios de planejamento, gestão democrática, eficiência e publicidade, consagrados na Constituição Federal e nos documentos institucionais da própria universidade.



Ministério da Educação

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Observações

- Os dias considerados pontos facultativos não precisarão ser compensados;
- Durante o período de 14/07/2025 a 08/08/2025, será permitida, de forma excepcional, jornada flexibilizada mínima de 6 horas diárias, podendo haver revezamento entre atividades presenciais e remotas, no mínimo de 60% da carga horária semanal, desde que mantido o atendimento ao público e sem prejuízo aos serviços, conforme Portaria GABREI Nº 4.320, de 30/06/2025.
- O Dia do Servidor Público federal (28/10), será comemorado no dia 27/10, conforme [Portaria MGI Nº 9.783, de 27/12/2024](#).
- A partir do dia 15/12/2025 até o início do período letivo 2026.1, data ainda a ser definido pelo calendário acadêmico de 2026, será permitida, de forma excepcional, jornada flexibilizada mínima de 6 horas diárias, podendo haver revezamento entre atividades presenciais e remotas, no mínimo de 60% da carga horária semanal, desde que mantido o atendimento ao público e sem prejuízo aos serviços
- A PROGEP, oportunamente, divulgará os dias a serem considerados como “Recesso de Final de Ano”, após o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicar a portaria que estabelece orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final do ano na Administração Pública Federal para o ano de 2025.



Ministério da Educação

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2025

Junho/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	<u>30</u>					

13 - Feriado Municipal - Nova Iguaçu - Padroeiro Santo Antônio.

19 - Corpus Christi (Ponto facultativo)

20 - Jornada administrativa flexibilizada

27 - Reunião CEPE

29 - Feriado Municipal - Campos dos Goytacazes - Padroeiro São Pedro.

30 - Reunião CONSU



Ministério da Educação

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2025

Julho/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	<u>21</u>	22	23	24	25	26
27	28	29	30	<u>31</u>		

07 - Feriado Municipal - Rio de Janeiro - Encontro da cúpula do BRICS. (Lei Municipal nº 8.881 DE 14/04/2025)

13 - Início da jornada administrativa flexibilizada, inclusive para gestores, de acordo com a portaria da PROGEP (jornada de 6h diárias e mínimo de 60% remoto), em consonância com o início do recesso escolar (Deliberação 500/CEPE, 25/09/2024)

21 - Reunião CEPE

31 - Reunião CONSU



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2025

Agosto/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	<u>11</u>	12	13	14	15	16
17	18	19	20	<u>21</u>	22	23
24	25	<u>26</u>	27	28	<u>29</u>	30
31						

11 - Início do 2º período letivo de 2025 (Deliberação 500/CEPE, 25/09/2024) - Fim da jornada administrativa flexibilizada.

21 - Reunião CONCUR

26 - Reunião CEPE

29 - Reunião CONSU



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2025

Setembro/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	<u>24</u>	25	26	27
28	29	<u>30</u>				

01 - Início das ações da campanha do setembro amarelo

07 - Independência do Brasil (Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002)

24 - Reunião CEPE

30 - Reunião CONSU



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2025

Outubro/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Início das ações da campanha do outubro rosa.

01 - Feriado Municipal - Seropédica - Padroeira Santa Teresinha.

08 - Reunião CONCUR

12 - Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional: Lei Federal nº 6.802/1980)

23 - Reunião CEPE

27 - Comemoração do Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo: Art. 236 da Lei nº 8.112/90), conforme portaria MGI 9.783, de 27/12/2024.

28 - Expediente normal.

30 - Reunião CONSU



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2025

Novembro/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	<u>24</u>	25	26	27	<u>28</u>	29
30						

01 - Início das ações da campanha do novembro azul

02 - Finados (Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002)

15 - Proclamação da República (Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002)

20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Lei Federal nº 14.759/2023)

21 - Jornada administrativa flexibilizada

24 - Reunião CEPE

28 - Reunião CONSU

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2025

Dezembro/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	<u>12</u>	13
14	15	<u>16</u>	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Início das ações da campanha dezembro vermelho

12 - Reunião CEPE

14 - Feriado Municipal - Três Rios - Padroeiro São Conrado.

14 - Início da jornada administrativa flexibilizada, inclusive para gestores, de acordo com a portaria da PROGEP (jornada de 6h diárias e mínimo de 60% remoto), em consonância com o início do recesso escolar (Deliberação 500/CEPE, 25/09/2024)

16 - Reunião CONSU

24 - Véspera de Natal

25 - Natal (Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002)

31 - Véspera do Ano Novo